

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

Processo: 073/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2020; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Distribuição de Kits de Alimentação em Caráter Excepcional, Durante o Período de Suspensão das Aulas em Razão de Situação de Emergência ou Calamidade Pública, Adquiridos com Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou Responsáveis dos Estudantes das Escolas Públicas de Educação Básica do Município de Anajás; Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 010/2020: Lider Comercio e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 15.690.701/0001-77; J. F. C. de Correa, CNPJ nº 16.766.282/0001-72, Vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 17/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2020

A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: Lider Comercio E Serviços Eireli - Me, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 no valor total de R\$ 562.325,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais); J. F. C. de Correa, venceu os itens 05, 09, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 243.595,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Protocolo: 613231

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2020-PMA. SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.589/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESA- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31.

Objeto: O Sistema Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada fornecimento de Material Permanente e de Consumo Empresas vencedoras: JES FONSECA COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI/EPP CNPJ: 04.707.391/0001-30 Lote 13: Valor R\$ 117.694,44; AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT.HOSPITALAR EIRELI, CNPJ:05.564.838/0001-21 LOTE 01 e LOTE 02 Valor: R\$ 468.858,01; PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.593.369/0001-79, LOTE 03 Valor R\$ 239.606,00; MF DA S. FRANCO EIRELI CNPJ: 08.084.503/0001-02 Valor R\$ 18.400,00; COSTA & SIMÃO LTDA/ME CNPJ: 09.138.830/0001-54 LOTE 08 Valor R\$ 44.493,00; MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI/ME CNPJ: 15.459.519/0001-00 lotes 06,07,09,10,11,12 e 198 R\$ 91.183,48, Perfazendo o Valor Global da Ata R\$ 980.234,93.

Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 613233

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: Credenciamento de projetos para produção de obras artístico-culturais e sua circulação no município de Aveiro e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e regulamentada Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto municipal nº 0158/2020. Início de 18 de dezembro até 23 de dezembro de 2020. Local: Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Município. **Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 613235

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201077. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Valor. O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 11,9166% do valor inicial do contrato, nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20201077. Tomada de Preços nº 2-002/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: DP Moraes Eireli - Me. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços Para Construção de Ponto de Táxi. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de novembro de 2020 até o dia 30 de dezembro de 2020. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 11 de janeiro de 2021 até o dia 10 de fevereiro de 2021.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191105. Concorrência nº 3-008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Julian Graziano Sartoretto Eireli. Objeto: Contratação de Empresa Visando e Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Recapeamento de Ruas/Vias do Município de Barcarena. Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 30 de novembro de 2020 até o dia 29 de janeiro de 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência: O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04 de janeiro de 2020 até o dia 04 de março de 2021.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190533. Concorrência nº 3-002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção do Complexo Comercial de Barcarena, no Município de Barcarena/PA. Cláusula Primeira - Da Revisão Contratual: O presente termo aditivo tem por objetivo a revisão dos valores contratuais em virtude do aumento dos preços, conforme demonstrado na planilha abaixo, em decorrência da crise global ocasionada pela COVID-19 que afetou diretamente os insumos utilizados na construção civil, conforme demonstrado pelos documentos anexos a este termo. Cláusula Segunda - Da Fundamentação: O referido termo aditivo tem como fundamento o artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93. Cláusula Terceira - Dos Anexos: Anexo I - Cópia da Solicitação de Reajuste Sugerido Pela Contratada Contendo Todas as Documentações Comprobatórias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/serviços de adequação de estradas vicinais, na Vicinal Massarapó, zona rural do município de Barcarena/PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa T. Da S. Leal Empreendimentos Eireli, CNPJ: 19.990.501/0001-90, com o valor: R\$ 595.107,07 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sete reais e sete centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. **Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 613236

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20191096. Concorrência nº 3-004/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JVC Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Visando a Execução de Obras e Serviços de Engenharia Para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Tipo I, no furo do Nazário, Ilha das Onças, Município de Barcarena/PA Cláusula Primeira - Do Prazo de Execução. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08 de dezembro de 2020 até o dia 06 de junho de 2021. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de abril de 2021 até o dia 01 de julho de 2021.

Protocolo: 613240